

12	242	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA - SANTO ANDRÉ *	UNIA	SP	1,83	2	453	199	254
13	452	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS	CEULM/ULBRA	AM	1,80	2	42	02	40
14	496	UNIVERSIDADE DE FRANCA	UNIFRAN	SP	1,78	2	49	9	40
15	296	UNIVERSIDADE DA REGIAO DA CAMPANHA	URCAMP	RS	1,77	2	40	0	40
16	437	UNIVERSIDADE PARANAENSE - GUAÍRA	UNIPAR	PR	1,77	2	45	5	40
17	663	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - CAMPO DOS GOYATACAZES	UNIVERSO	RJ	1,76	2	284	57	227
18	663	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - NITERÓI	UNIVERSO	RJ	1,76	2	176	35	141
19	457	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO * - OSASCO	UNIBAN	SP	1,73	2	422	186	236
20	3966	CENTRO UNIVERSITARIO DE CARATINGA - CARATINGA	UNEC	MG	1,73	2	58	12	46
21	319	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO * - SAO PAULO	UNICASTELO	SP	1,72	2	164	72	92
22	308	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - BARBACENA	UNIPAC	MG	1,69	2	52	12	40
23	163	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA - CAMPO DOS GOYTACAZES	UNESA	RJ	1,68	2	91	27	64
24	663	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - RECIFE	UNIVERSO	PE	1,68	2	434	130	304
25	27	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE * - BETIM	UNINCOR	MG	1,63	2	120	61	59
26	423	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSOES - SANTIAGO	URI	RS	1,58	2	50	10	40
27	3840	CENTRO UNIVERSITARIO FACVEST (Sub judice)	FACVEST	SC	1,56	2	40	0	40
28	527	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - IPAMERI	PUC GOIÁS	GO	1,49	2	132	53	79
29	308	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - JUIZ DE FORA	UNIPAC	MG	1,49	2	40	0	40
30	4010	CENTRO UNIVERSITARIO METODISTA	IPA	RS	1,40	2	107	43	64
31	308	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ARAGUARI	UNIPAC	MG	1,40	2	46	6	40

* IES QUE TIVERAM REINCIDÊNCIA DE CPC INSATISFATÓRIO (2007 E 2010) e, portanto, redução adicional de vagas de 30%

Obs. Para a garantia da continuidade dos cursos, se o corte de vagas anuais resultou em número inferior a 40, houve ajuste para esse limite.

ANEXO II

ESCOLAS, INSTITUTOS E FACULDADES COM CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM COM INCIDÊNCIA DE MEDIDA CAUTELAR

Ordem	Código da IES	Nome da IES	Sigla da IES	UF	CPC Contínuo (2010)	CPC Faixa (2010)	Vagas consideradas (anuais)	Vagas a reduzir	Vagas totais anuais a oferecer a partir deste ato
1	2362	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CAMPINA GRANDE	FCM	PB	1,94	2	50	8	42
2	752	FACULDADE DE PARA DE MINAS	FAPAM	MG	1,94	2	40	0	40
3	5370	FACULDADES UNIFICADAS DOCTUM DE TEÓFILO OTONI	FAC DOCTUM	MG	1,93	2	43	3	40
4	2135	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO	FCSR	CE	1,93	2	48	7	41
5	1227	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS *	FASB	BA	1,92	2	40	0	40
6	3205	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	FACISA	MG	1,91	2	40	0	40
7	2040	FACULDADE DO FUTURO	FAF	MG	1,91	2	40	0	40
8	2828	FACULDADE ITABIRANA DE SAÚDE	FISA	MG	1,91	2	40	0	40
9	194	ESCOLA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES *	EEFTSM	RJ	1,90	2	40	0	40
10	1717	FACULDADE DE IMPERATRIZ	FACIMP	MA	1,90	2	77	15	62
11	1703	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE *	IESRIVER	GO	1,90	2	48	8	40
12	3432	FACULDADES INTEGRADAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE GUARULHOS *	FG	SP	1,89	2	125	55	70
13	14156	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE TEÓFILO OTONI	FUNEEES TEÓFILO OTONI	MG	1,89	2	40	0	40
14	1325	FACULDADE DE APUCARANA *	FAP	PR	1,89	2	40	0	40
15	915	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL	FAFS	MS	1,89	2	40	0	40
16	1613	FACULDADE ADVENTISTA PARANAENSE	IAP	PR	1,88	2	40	0	40
17	1659	FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS	FAESO	SP	1,86	2	74	15	59
18	2915	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS *	FPM	MG	1,86	2	43	3	40
19	1577	FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ *	FACINOR	PR	1,85	2	40	0	40
20	3716	FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA	FCV	MG	1,85	2	79	16	63
21	1572	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	FACISA	BA	1,85	2	40	0	40
22	757	FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS *	ISES	PA	1,84	2	60	20	40
23	3864	FACULDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS	FARAL	BA	1,84	2	82	16	66
24	2935	FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	FACTHUS	MG	1,82	2	52	10	42
25	3117	FACULDADE DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO SANTO AGOSTINHO	FS	MG	1,81	2	113	23	90
26	1606	FACULDADE VALE DO APORE	FAVA	MS	1,79	2	40	0	40
27	2076	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA	FARB	BA	1,79	2	60	12	48
28	1087	FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO	FIMCA	RO	1,79	2	100	20	80
29	1308	FACULDADE NOVO MILÊNIO	FNM	ES	1,77	2	41	1	40
30	4566	FACULDADE DE EXCELENÇA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SUDERN	RN	1,77	2	300	60	240
31	2437	FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS	PIT TEIXEIRA	BA	1,76	2	93	19	74
32	3285	FACULDADE SANTO ANTONIO	FSA	BA	1,73	2	200	40	160
33	14248	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA	MG	1,72	2	75	15	60	
34	3588	FACULDADE DOM PEDRO II	FDPII	BA	1,71	2	200	40	160
35	3193	FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	CESCAGE	PR	1,71	2	60	12	48
36	2027	FACULDADE DE CAMPINA GRANDE *	FAC-CG	PB	1,71	2	90	18	72
37	2724	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO	IESMA	MA	1,71	2	87	17	70
38	1239	FACULDADE PADRAO *	PADRAO	GO	1,70	2	100	51	49
39	977	FACULDADE SÃO CAMILO	BA	1,70	2	120	36	84	
40	339	FACULDADE SANTA EMÍLIA DE RODAT	FASER	PB	1,69	2	257	77	180
41	1906	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MATERDEI *	IES-MATERDEI	AM	1,67	2	120	61	59
42	2581	FACULDADE SÃO SALVADOR	FSS	BA	1,65	2	126	38	88
43	1939	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA *	INESUL	PR	1,65	2	40	0	40
44	1718	FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA	FAN	BA	1,63	2	97	29	68
45	3542	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS	IESMIG	MG	1,63	2	40	0	40
46	1785	FACULDADE DE COLIDER	FACIDER	MT	1,59	2	43	3	40
47	14029	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE AIMORÉS	FUNEC AIMORÉS	MG	1,54	2	40	0	40
48	1170	FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI	FAMEC	BA	1,52	2	71	21	50
49	3610	FACULDADES INTEGRADAS PROMOVE DE BRASÍLIA	FACICESP	DF	1,49	2	192	77	115
50	2642	FACULDADE SÃO VICENTE	FASVIPA	AL	1,46	2	108	43	65
51	3869	INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR	IFES	MA	1,44	2	86	34	52
52	1420	FACULDADES DE DRACENA	SP	1,37	2	51	11	40	
53	788	FACULDADE DE RONDONIA	FARO	RO	1,31	2	107	43	64
54	775	FACULDADE ALVORADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	FAEFD	DF	1,20	2	194	97	97
55	3774	FACULDADE SÃO TOMAZ DE AQUINO	FSTA	BA	1,20	2	90	45	45
56	5544	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	FAPAC	TO	1,14	2	120	60	60
57	1078	FACULDADE INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI	PR	1,11	2	54	14	40

* IES que tiveram reincidência de CPC insatisfatório (2007 E 2010) e, portanto, redução adicional de vagas de 30%

Obs. Para a garantia de continuidade dos cursos, com o corte das vagas anuais, se o número de vagas foi inferior a 40, houve ajuste para esse limite.

Nº 243 -

Interessados: instituições de educação superior (IES) cujos cursos de graduação em farmácia (bacharelado) obtiveram resultados insatisfatórios (menores que 3) no CPC referente ao ano de 2010.

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no exercício de suas atribuições previstas no ordenamento legal vigente, acolhendo a íntegra da Nota Técnica nº 322/2011-CGSUP/SERES/MEC, inclusive como motivação, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9784/99, e com fulcro nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal; 46, § 1º, da Lei 9.394/96; 2º, parágrafo único, e 4º, da Lei nº 10.861/2004; 2º, 5º e 45 da Lei nº 9.784/99; e 45 a 57, do Decreto nº 5.773/2006, determina que:

1. Sejam aplicadas medidas cautelares preventivas, em face dos cursos de graduação em Farmácia (bacharelado), na modalidade presencial, das Instituições de Educação Superior (IES) referidas no ANEXOS I e II, de:

a. redução de vagas de novos ingressos conforme os ANEXOS I e II;

b. sobrestamento dos processos de regulação em trâmite no e-MEC relativos ao curso de graduação em Farmácia (bacharelado), das respectivas IES;

c. suspensão das prerrogativas de autonomia previstas no art. 53, I e IV, e parágrafo único, I e II, da Lei nº 9.394/96, em relação ao referido curso, das IES constantes do ANEXO I;

d. suspensão das prerrogativas de autonomia previstas no art. 2º do Decreto nº 5786/2006, em relação ao referido curso, das IES que sejam Centros Universitários;

2. Seja instaurado processo específico de supervisão em face de cada uma das IES referidas nos ANEXOS I e II, cujo objeto será o curso de graduação em Farmácia (bacharelado) e no qual se oportunizará o saneamento de deficiências;